



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de  
Carangola/MG.**

Rua Pedro de Oliveira, 224 – Centro - Carangola/MG

**Resolução nº 001/2021**

*“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa com Deficiência de Carangola/MG”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carangola/MG (CMDPD-Carangola/MG), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.097 de 28 de setembro de 2028, e em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2021,

**Considerando** que o Regimento Interno é um instrumento que normatiza a organização e o funcionamento, além de definir as regras de funcionamento do Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do CMDPD.

**Parágrafo único.** Cópia integral do Regimento Interno será fornecida ao Ministério Público, Poder Judiciário, no site e no quadro informativo da Prefeitura para conhecimento ao público em geral.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carangola/MG, 02 de setembro de 2021.

Raquel de Souza Carvalho Louro Mota  
Presidente do CMDPD - Carangola/MG